



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.339/2019

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam rescindidos os Termos de Compromissos dos estagiários abaixo indicados, firmados com esta Câmara Municipal de Guarapari:

Matrícula	Nome do Estagiário	Data da Rescisão
032947	ADNA AMORIN DE ALMEIDA	10/12/2019
032938	ADRIELLE VIEIRA	10/12/2019
032941	ANA CAROLINA ALVES MACHADO	10/12/2019
032873	ARIEL ALMEIDA SEARA	10/12/2019
032918	BRUNA MAROCCO MACHADO VALLE	10/12/2019
032937	CHRISLAYNE GOMES SERPA	10/12/2019
032888	FELIPE BAPTISTA SIMOURA	10/12/2019
032871	IGOR MATHIAS ENTRINGUER	10/12/2019
032922	IZABELLA ALVES DE FREITAS	10/12/2019
032890	JAILTON PAIXAO DE SOUZA JUNIOR	10/12/2019
032946	JEFFERSON VELOZO PEREIRA ALVES	10/12/2019
032921	JOÃO GABRIEL CANEDO CARVALHO	10/12/2019
032876	JULIA ZUQUI LOYOLA	10/12/2019
032887	KEVIM PEREIRA LOYOLA	10/12/2019
032917	LARA CRISTINA POSSOLY DA SILVA	10/12/2019
032877	LETICIA ANDRADE DA SILVA	10/12/2019
032874	LUMA SUTIL LOURENCINI PALAORO	10/12/2019
032920	MARCO LUCAS LOPES MARTINS	10/12/2019
032943	PAULO VITOR JULIÃO SILVA	10/12/2019
032923	RAFAELA BRANDÃO BARCELOS	10/12/2019
032889	RICARDO OLIVEIRA VIEIRA	10/12/2019
032869	THAÍS GARCIA SIMÕES	10/12/2019
032919	VÍTOR FERNANDES ARPINI	10/12/2019
032942	WILHIAN DE JESUS MARQUES	10/12/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Dezembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari